



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 177/2025

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
TACOVEL TACÓGRAFOS E VELOCIMETROS LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total e
1	018.005.1683494	PARAMETRIZAÇÃO (23561) TACOVEL TACÓGRAFOS E VELOCIMETROS LTDA CNPJ: 09.161.758/0001-86 BR 116 km 147 De Lazzer - De Lazzer, CAXIAS DO SUL - RS, CEP: 95059-520	UND 120,00	1 120,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
Fic.		Exec.				
4873	2025	010702	10.301.0018.2031.0000	3.3.90.39.05.00.00.00	4588.1.1600	120,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PARAMETRIZAÇÃO DE TACÓGRAFO DO VEÍCULO PLACAS JCA3C08, DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 120,00 (cento e vinte reais), conforme Lei nº A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 09 de julho de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL